PROJETO DE LEI 21/2008-E

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL À EMPRESA DELOI NIETIEDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir a empresa do ramo calçadista DELOI NIETIEDT, inscrita no CNPJ N.º 07.465.346/0001-04, do custo mensal com aluguel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Parágrafo único - o valor será de até R$ 1.915,00 (mil novecentos e quinze reais) mensais, a partir de 1.º de setembro de 2008, sendo repassado até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.

Art.2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.60.41.00.0000 – Contribuições
1079 – Fomento à Industrialização
Recurso 0001 – LIVRE

Art. 3.º Para a liberação dos valores, a empresa beneficiária deverá apresentar a documentação legal de sua constituição jurídica e devidos registros nos órgãos competentes do Município, Estado e União, bem como GFIP mensal.
§ 1.º Durante a vigência da presente lei, a empresa beneficiária não poderá reduzir o quadro funcional
§ 2.º O ressarcimento mensal, referente ao aluguel do mês anterior, somente será liberado, após a comprovação do pagamento.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 19 de agosto de 2008.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação deste egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL À EMPRESA DELOI NIETIEDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Indústria de Calçados Vision, que atua no ramo calçadista de exportação, começou suas atividades nesta cidade dia 03 de agosto de 2005, com sete funcionários, conquistando um mercado promissor na modalidade de ateliê, prestando serviços de costura para fábricas de calçados, especialmente para a Indústria Schmidt Irmãos Calçados Ltda. Aos poucos, aumentou o quadro funcional, tendo hoje 93 funcionários, que contribuem diretamente com o comércio local, dando assim seu retorno ao Município.

Em razão da excelente qualidade da mão-de-obra da Vision Calçados, o Executivo Municipal foi procurado pela direção da Indústria de Calçados Schmidt Irmãos, que solicitou apoio à Empresa Vision Calçados, possibilitando a ampliação de sua produção.

A importância da aprovação do presente Projeto de Lei, justifica-se pelo fato de que irá solidificar, cada vez mais, a permanência da Indústria de Calçados Schmidt Irmãos em Agudo, bem como atrair outras indústrias do ramo de fabricação de calçados.

Salientamos que a Vision Calçados destaca-se em 10º lugar no ranking das empresas de maior retorno de ICMS do Município, além de toda importância social, em razão da geração de empregos diretos e indiretos, provocando o desenvolvimento, cada vez maior, de nossa comunidade.

Em anexo, enviamos o cálculo do impacto orçamentário-financeiro, decorrente do presente Projeto de Lei.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal